



Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 280/2023.

DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCOS AURELIO DE CAMARGO** – Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 18.03.2023 a 16.04.2023, referente ao período aquisitivo 09.11.2019 a 08.11.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 13 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.03.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2023 09:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp640f17e90a6df7>.

